



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao João Vitor de Paiva Bittencourt, pelo seu notável e inspirador trabalho como o primeiro Conselheiro Jovem do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com síndrome de Down.

JUSTIFICAÇÃO

A trajetória de João Vitor é um exemplo vivo do potencial e da capacidade das pessoas com deficiência em contribuir de maneira significativa para a sociedade. Como primeiro integrante do Conselho Consultivo de Adolescentes e Jovens do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil com síndrome de Down, ele tem sido um agente de mudança, trazendo para o debate questões importantes relacionadas à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência.

Durante seu mandato como conselheiro, João Vitor demonstrou um compromisso inabalável em promover a inclusão e em ampliar a representatividade das pessoas com deficiência. Sua participação ativa e suas propostas enriqueceram as discussões no âmbito do UNICEF, contribuindo para a formulação de políticas mais inclusivas e sensíveis às necessidades dessa parcela da população.



Além de seu trabalho como conselheiro, João Vitor é também um exemplo de superação e dedicação acadêmica, sendo o primeiro aluno com trissomia 21 no curso de Educação Física da PUC-Goiás. Sua presença nas redes sociais, onde possui uma grande audiência, e suas palestras sobre o combate ao preconceito e a discriminação têm impactado positivamente milhares de pessoas em todo o país.

É importante ressaltar que o reconhecimento de João Vitor vai além das fronteiras nacionais, sendo destacado pelo Instituto Mano Down como um dos influenciadores com deficiência mais importantes do Brasil. Sua atuação como protagonista do filme "Colegas e o Herdeiro" também é digna de nota, demonstrando sua versatilidade e talento artístico.

Diante do exposto, é justo e necessário que este Senado Federal preste uma merecida homenagem a João Vitor de Paiva Bittencourt, em reconhecimento ao seu valioso trabalho na luta pela inclusão das pessoas com deficiência e contra o preconceito e o capacitismo no Brasil.

Aprovar esta Moção de Aplauso é não apenas um gesto simbólico, mas também uma forma de reconhecer e valorizar a diversidade e a capacidade de superação que caracterizam nossa sociedade. Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

